



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguatins  
Diretoria de Administração e Planejamento  
Coordenação de Licitação e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 58

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Araguatins, com sede no no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Cláudio de Sousa Galvão nomeado(a) pela Portaria nº 551/2022 de 10 de maio de 2022, publicada no DOU de 12 de maio de 2022, inscrito(a) no CPF sob o nº 920.922.093-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2155203 SSP/PI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2023, publicada no DOU de 29/05/2023, processo administrativo nº 23233.001744/2023-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais para Agroindústria e outros no âmbito do Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal do Tocantins**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 19/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |             |         |            |                |               |                            |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|---------|------------|----------------|---------------|----------------------------|
| Item do TR | K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA<br>CNPJ: 21.971.041/0001-03<br>END: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA A ARAÇATUBA/SP.<br>CEP 16075-370<br>FONE: 18-36212782<br>EMAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br<br>NESTE ATO REPRESENTADO POR: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI<br>CPF: 277.277.558-50 |       |             |         |            |                |               |                            |
| X          | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca | Modelo      | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   | Prazo garantia ou validade |
| 1          | BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA DE MESA. CAPACIDADE DE PESAGEM DE PELO MENOS 100 GRAMAS ATÉ 15 KG. VOLTAGEM 220. PRATO SUPERIOR DE PESAGEM EM AÇO INOX, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS: POSSIBILIDADE DE FUNCIONAMENTO COM PILHA ALCALINA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 2 MINUTOS SEM USO. BOTÃO             | LIDER | LD230 LIGHT | Unidade | 18         | R\$ 808,00     | R\$ 14.544,00 |                            |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |      |         |    |              |               |  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------|----|--------------|---------------|--|
|   | ON/OFF PARA LIGAR OU DESLIGAR E VISOR COM ILUMINAÇÃO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |      |         |    |              |               |  |
| 2 | BALANÇA ELETRÔNICA TIPO COLUNA ARTICULADA BIVOLT, TENSÃO DE ENTRADA DE 110 A 240VCA AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA DE 7,7 VCC /600MA, FREQUÊNCIA DE 50 A 60 HZ, CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 120KG, PRECISÃO DE 5G. PRATO PARA PESAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, PLATAFORMA DE PESAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 CM X 49 CM, ALTURA DE 85 CM, COM RODAS DE CILICONE PARA FÁCIL MANUSEIO, DISPLAY DE CRITAL LÍQUIDO COM BACKLIGHT, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL , COM FONTE ADAPTADORA MULTIVOLTAGEM, COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TOLEDO. COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | LIDER | B530 | unidade | 15 | R\$ 1.510,00 | R\$ 22.650,00 |  |

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| ÓRGÃOS PARTICIPANTES |                   |                             |                   |               |               |                             |                              |                         |                            |       |
|----------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|---------------|---------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------|
| Item                 | Campus Araguatins | Campus Colinas do Tocantins | Campus Dianópolis | Campus Gurupi | Campus Palmas | Campus Paraíso do Tocantins | Campus Av. Lagoa da Confusão | Campus Av. Pedro Afonso | Campus Formoso do Araguaia | Total |
| 1                    | 4                 | 1                           | 0                 | 2             | 0             | 4                           | 3                            | 2                       | 2                          | 18    |
| 2                    | 3                 | 1                           | 2                 | 2             | 0             | 2                           | 3                            | 1                       | 1                          | 15    |

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores

praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

Araguatins -

TO, 11 julho de 2023

**Cláudio de Sousa Galvão**

Diretor Geral

Representante legal do órgão gerenciador

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 04/08/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2046840** e o código CRC **47D7E846**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)  
3474-4800  
portal.iftto.edu.br — araguatins@iftto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23233.001744/2023-16

SEI nº 2046840